



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

EX-DEPUTADO JÚNIOR BRUNELLI

O Sr. Rubens Cesar Brunelli Junior é natural de São Paulo, residente em Taguatinga, advogado e administrador de empresas, tendo exercido mandato de deputado distrital entre os anos de 1999 a 2001 (suplente) e de 2003 a 2010, quando renunciou ao mandato na sequência da Operação Caixa de Pandora da Polícia Federal.

Dentre os vídeos que integram o Inquérito nº 650/2009-STJ, destacam-se dois: um no qual o ex-Deputado Distrital **JUNIOR BRUNELLI**, após receber maços de dinheiro de Durval Barbosa Rodrigues, guarda-os em seu bolso; no segundo, após receber dinheiro de Durval Barbosa Rodrigues, juntamente com este e com o também Deputado Distrital e então presidente da Câmara Legislativa **LEONARDO MOREIRA PRUDENTE**, realiza oração agradecendo pelo dinheiro desviado. Na rede mundial, o vídeo é conhecido como "oração da propina", revelando o desgaste a que está sendo submetida a imagem do Poder Legislativo local e do próprio Brasil.

Além dos vídeos, que por si só já constituem prova cabal dos ilícitos cometidos, vários outros indícios de ilícitos penais e administrativos associados ao ex-parlamentar são encontrados no Inquérito nº 650/DF. Dentre eles, podemos citar:

Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 19/20:

QUE em outro vídeo apresentado nessa ocasião aparece o Deputado Distrital **Júnior Brunelli** com o declarante na Secretaria de Assuntos Sindicais; QUE nas imagens aparece o **Deputado Brunelli** recebendo dinheiro a mando de ARRUDA, informando o depoente que o Deputado **Brunelli** recebia desde dezembro de 2002, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensalmente, sendo que a recomendação de Arruda era de fracionar a distribuição do dinheiro ao longo do mês o máximo possível para que os beneficiados não perdessem o interesse na defesa do candidato ARRUDA e de seu programa de governo ao GDF; QUE o declarante ficou responsável por entregar, a mando de ARRUDA, a cada um dos deputados e representantes de partidos políticos listados, a seguinte quantia mensal: Leonardo Prudente – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Eurides Brito – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Fábio Simão – R\$30.000,00 (trinta mil reais), ocupante de cargo no diretório da executiva regional do PMDB e Benício Tavares – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Apenso 3, p. 225/226:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

8. DURVAL comentou sobre o conteúdo de diversos vídeos (listados em apreensão de fls. 32/63 dos autos do inquérito 650/DF, do STJ), gravados por ele mesmo nos diversos gabinetes que ocupou e também no gabinete que ocupa atualmente, destacando-se:

(...)

C. Vídeos com imagens das seguintes pessoas recebendo dinheiro de DURVAL: **BRUNELLI**, EURIDES BRITO, LEONARDO PRUDENTE, todos Deputados Distritais;

Apenso 3, p. 229/230:

Em termos de declaração complementar (autos apartados – fls. 11/12) na mesma data acima indicada, DURVAL BARBOSA RODRIGUES, quando "indagado pela autoridade policial sobre permanência da prática delituosa por parte da suposta quadrilha descrita em seu termo de declarações", respondeu "que piorou muito", pois atualmente a atuação do grupo chega a ser "extorsiva". Esclareceu ainda:

8. Que o Governador ARRUDA continua utilizando as mesmas pessoas (OMÉZIO PONTES, DOMINGOS LAMOGIA, JOSÉ HUMBERTO, MÁRCIO MACHADO, PAULO ROXO, JOSÉ EUSTÁQUIO, MARCELO CARVALHO, RENATO MALCOTTI, dentre outros) para a prática de captação de recursos oriundos de prestação de serviços, venda de terrenos, mudança de destinação de imóveis e que esse desvio de recursos se destina tanto ao enriquecimento pessoal quanto ao pagamento da consciência de políticos;

9. "Que, como exemplo, poderia citar que no dia 01/10/2009 esteve, por volta das 15 horas, na residência do Governador ARRUDA e presenciou pacotes de dinheiro para distribuição em cima de uma mesa de reunião, dinheiro este que acredita se destinava a pessoas com influencia política e candidatos que obtiveram acima de três mil votos;

Apenso 3, p. 267/268:

"DURVAL, segundo declarações prestadas pelo próprio, também era responsável pela distribuição de valores a alguns Deputados Distritais da época. Os pagamentos, que se davam de maneira mensal, tinham como objetivo "comprar" o apoio de parlamentares à campanha de ARRUDA para o Governo do Distrito Federal. Para confirmar tal assertiva, DURVAL apresentou alguns vídeos por ele gravados, destacando-se:

(...)

Gravação realizada, segundo DURVAL, em sala que ocupava na Secretaria de Assuntos Sindicais, de homem de barba recebendo dinheiro do próprio DURVAL. O homem que aparece na gravação provavelmente é o Deputado Distrital BRUNELLI, atual corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Dos trechos transcritos infere-se que as referências de Durval Barbosa ao ex-Deputado Distrital **JUNIOR BRUNELLI** o apontam como beneficiário direto das



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

propinas auferidas pelo esquema, que seria encabeçado pelo Governador do Distrito Federal **José Roberto Arruda**.

Conforme transcrito acima, em depoimento ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, em 16/9/2009, o Sr. Durval Barbosa, ex-Secretário de Relações Institucionais do GDF, apresentou uma gravação de vídeo, realizada na Secretaria de Assuntos Sindicais do GDF, em que o ex-Deputado Distrital Brunelli aparece recebendo dele, e guardando, um maço de dinheiro. O Sr. Barbosa afirmou que esse dinheiro foi entregue a Brunelli a mando do ex-governador Arruda e que o Sr. Brunelli recebia, desde dezembro de 2002, a quantia de R\$ 30.000 (trinta mil reais), mensalmente.

Num dos vídeos deixados por Durval Barbosa com os Procuradores do MPDFT e a Polícia Federal, o ex-Deputado Distrital Brunelli conduz uma oração abraçado ao ex-Deputado Leonardo Prudente e ao Sr. Durval, no gabinete deste no GDF. Ali o ex-Deputado Brunelli diz, entre outras coisas, que: “Somos gratos pela vida do Durval ter sido instrumento de bênção para nossas vidas”.

Em sua carta de renúncia, lida no Plenário da CLDF em 2/3/2010, pela Deputada Jaqueline Roriz, o ex-Deputado Distrital Brunelli afirma ter sido vítima de uma conspiração política.

Em outro depoimento ao MPDFT, a 3/12/2009, o Sr. Durval declarou que o dinheiro que ele aparece distribuindo nos vídeos, a mando de Arruda, “não se destinava a formação de caixa de campanha, mas as despesas próprias dessas pessoas, tanto é que ODILON AIRES e FÁBIO SIMÃO nem sequer eram candidatos no pleito de 2006”. [A informação sobre Odilon Aires não ter sido candidato naquele pleito é incorreta].

Inquirido pela CPI, por escrito, sobre tais fatos, o ex-deputado Brunelli respondeu que conheceu o Sr. Durval por ocasião do Governo Roriz; que não tinha conhecimento anterior da distribuição por ele de dinheiro arrecadado ilicitamente, desde 2002, a pedido do ex-Governador Arruda, e que só veio a tomar conhecimento disso pela imprensa; que se encontrou com Durval nas dependências do GDF e que



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

só recebeu dinheiro em espécie dele uma vez, nos meses de campanha eleitoral, não se lembrando do valor, nem que serviços de campanha foram pagos com aquele dinheiro; que não recebeu dinheiro em espécie de outras pessoas; que o dinheiro recebido de Durval se referia a despesas relativas a evento de campanha; que esse dinheiro não foi declarado em sua prestação de contas eleitoral a pedido do doador; que as fontes e os doadores daqueles recursos não foram informados.

Admite ter tratado sobre solicitação de emprego (cargo no governo) para terceiros na conversa com Durval. Reafirmou se considerar vítima de uma conspiração política sem saber informar quem estaria por trás dessa conspiração.

Embora o ex-Deputado Brunelli afirme que os recursos recebidos de Durval eram destinados a gastos de campanha eleitoral e a informação do Sr. Durval Barbosa sobre Odilon Aires não ter sido candidato nas eleições de 2006 esteja errada, outros indícios corroboram a interpretação de que, de fato, é plausível a possibilidade de não se tratar de recursos para campanha eleitoral.

Ademais, há uma contradição entre as respostas do ex-Deputado Distrital Brunelli sobre este ponto: primeiramente ele afirmou que o dinheiro recebido de Durval se referia a despesas relativas a evento de campanha e que esse dinheiro não foi declarado em sua prestação de contas eleitoral a pedido do doador. Em seguida, quando indagado quais eram as fontes e os doadores daqueles recursos declarou que eles não foram informados. Ou seja, ao invés de simplesmente reiterar que os doadores foram mantidos em sigilo a pedido, deu a entender desconhecê-los.

Finalmente, a oração conduzida pelo ex-Deputado Brunelli, ao lado do ex-Deputado Leonardo Prudente e de Durval Barbosa, no gabinete deste no GDF, teria ocorrido, segundo o próprio Brunelli, em 2009, referindo-se, pois, a eventos ocorridos até três anos após o ano eleitoral de 2006, como se vê adiante.

Em sua carta de renúncia ao mandato de Deputado Distrital o Sr. Brunelli argumenta que os vídeos em que ele aparece recebendo dinheiro do Sr. Durval e conduzindo uma oração, no gabinete de Durval, foram apresentados conjuntamente para confundir e gerar a sensação de que eram imagens contemporâneas, quando,



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

na verdade, o recebimento do dinheiro teria ocorrido em 2006 e o encontro da oração em 2009. No entanto, na oração o Sr. Brunelli agradece a Deus "pela vida do Durval ter sido instrumento de bênção para nossas vidas". Essa frase não se coaduna com a idéia de um agradecimento por algo que tenha acontecido em 2006 (três anos antes!) e nunca mais tenha acontecido. Por que esperar tanto tempo para agradecer? Que outros préstimos do Senhor Durval teriam continuado a acontecer merecedores da qualificação de "bênçãos para suas vidas"? São questões que permanecem sem resposta. Quando confrontado a essas questões pelo questionamento da CPI, o Sr. Brunelli não negou a existência de outros préstimos proporcionados pelo Senhor Durval, limitando-se a responder que não se recorda.

Quanto à doação da Politec (empresa também implicada no escândalo) – maior doadora individual da campanha de Brunelli para deputado, em 2006, com R\$ 50 mil, 12% de seu total arrecadado declarado ao TRE – a resposta do Sr. Brunelli de que não conhecia os dirigentes da doadora por ter sido um repasse da campanha do então candidato a Governador, Arruda, não é crível nem o exime, como principal responsável pela arrecadação de recursos de sua própria campanha eleitoral, do conhecimento dos doadores de sua campanha.

O ex-Deputado Júnior Brunelli, em razão das investigações contidas no Inquérito nº 650/2009-STJ, responde às seguintes ações no Tribunal de Justiça do Distrito Federal:

SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF

- 2010.01.1.063241-6 MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E DOS TERRITÓRIOS
RUBENS CESAR BRUNELLI JÚNIOR
Feito: CIVIL PÚBLICA
- 2010.01.1.063242-4 MPDFT - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E DOS TERRITÓRIOS
RUBENS CESAR BRUNELLI JÚNIOR
Feito: AÇÃO CAUTELAR

Em razão das ações acima o ex-deputado Júnior Brunelli encontra-se com os seus bens bloqueados cautelarmente pela Justiça.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

Após as investigações levadas a cabo por esta CPI, restam evidentes os fortes indícios de que o ex-Deputado Distrital Júnior Brunelli foi partícipe e beneficiário direto das propinas auferidas pelo esquema criminoso ora investigado.